

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Secretarias Requisitantes: 30º Batalhão de Polícia Militar de Xanxerê.

Responsável pela Demanda: Paulo Ramos dos Santos.

Objeto:

- Serviço não continuado
- Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- Material de consumo
- Material permanente/equipamento

FormadeContrataçãosugerida:

- Concorrência Pública
- Pregão (Registro de Preço)
- Dispensa/Inexigibilidade
- Adesão à IRP de outro Órgão

1. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso

O 30º Batalhão de Polícia Militar de Xanxerê presta o serviço de policiamento ordinário por meio de viaturas, as quais são consideradas de uso severo, necessitam de manutenção periódica e quando em período de garantia, especificamente, em agênciada fábrica, para que a garantia seja mantida.A contratação de concessionária autorizada para a prestação do serviço de revisões obrigatórias é necessária para manter o veículo em perfeito estado de conservação, prolongando a vida útil deste, o que garante a redução das despesas adicionais relativas à manutenção corretiva, bem como o pleno funcionamento, de forma segura e disponível, para que as guarnições em segurança possam efetivamente prestar atendimento à população.A não execução das revisões a tempo e modo pode ensejar a perda da garantia contratual, prejudicando o serviço e o erário público, visto que caso ocorra algum defeito de fábrica esse não mais será reparado sem custos.

2. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:

Anexo I

3. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual:

A assinatura do contrato se dará imediatamente após a homologação do processo.

4. Créditos Orçamentários

Polícia Militar: 23

5. Indicação dos agentes públicos envolvidos

5.1. Fiscais de Contrato

Polícia Militar: Sd PM Mat. 656060-1 Bruna da Cruz Crusaro, e-mail: 30bpmp4@pm.sc.gov.br, telefone: 49 3321-0183;

5.2 Gestor do Contrato

Polícia Militar: 2º Sgt PM Ctisp Edenilson Jacobsen, Mat. 925672-5, e-mail: 30bpmp4@pm.sc.gov.br. Telefone: 49 3321-0183.

5.3 Agente de Contratação para a etapa inicial da fase preparatória:

Polícia Militar: Ten Cel PM Mat. 926736-0 Paulo Ramos dos Santos.

Xanxerê, 15 de fevereiro de 2025.

Paulo Ramos dos Santos
Ten Cel PM Cmt do 30ºBPM/4ºCRPM